FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IGUAÇU - UNIGUAÇU

RESOLUÇÃO n. 018/2018

"Dispõe sobre a designação dos membros do Núcleo de Direitos Humanos das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu"

A Diretora Geral das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, mantidas pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu S/A, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os membros do Núcleo de Direitos

Humanos das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, o qual será composto pelos seguintes professores(as):

Presidente: Professor João Vitor Passuello Smaniotto; Professor Atílio Augustinho Matozzo; Professora Lucimara Dayane Amarantes; Professora Maria Luiza Millani

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor a partir da

presente data.

Art. 3°. Revogam-se as disposições anteriores em

contrário.

Edifício das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

Prof^a. Marta Borges Maia DIRETORA GERAL